



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA

### EDITAL N° 13/2025

#### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDO DE PROGRAMAS SOCIAIS PARA OS INGRESSANTES PELO VESTIBULAR DE VERÃO MAUÁ 2026

O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT) torna públicas as normas para concessão de Bolsas de Estudo de Programas Sociais para ingressantes pelo Vestibular de Verão Mauá 2026.

#### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente edital estabelece as normas para o Processo Seletivo de Bolsas de Estudo de Programas Sociais, destinado a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e com potencial de impacto social significativo.
- 1.2. Requisitos do candidato:
  - a) Ter cursado integralmente os últimos três anos do ensino médio em escola pública ou em escola particular com bolsa integral;
  - b) Ter, no máximo, 29 anos de idade;
  - c) Não possuir diploma de curso de graduação;
  - d) Possuir renda familiar per capita de até 1,5 salário-mínimo;
  - e) Obter a nota mínima exigida no Vestibular de Verão Mauá 2026, na modalidade Presencial ou no ENEM.
- 1.3. O Instituto Mauá de Tecnologia poderá adequar ou alterar as notas mínimas exigidas, sem ônus à Instituição e/ou aos candidatos.
- 1.4. Todas as informações prestadas pelos candidatos serão verificadas por meio de análise socioeconômica realizada por assistentes sociais.

#### 2. DO VESTIBULAR DE VERÃO MAUÁ 2026

##### 2.1. Inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas até 26/11/2025 (Prova Presencial) e até 01/12/2025 (Processo Seletivo pelo ENEM), exclusivamente pelo site [www.maua.br](http://www.maua.br). O candidato poderá se inscrever em uma ou ambas as modalidades, sendo considerado o melhor resultado.

##### 2.2. Isenção de taxa:

A solicitação deverá ser feita pelo e-mail [bolsasocial@maua.br](mailto:bolsasocial@maua.br), mediante envio de documentação comprobatória (bolsista integral em escola particular ou estudante de escola pública). Após validação, será encaminhado cupom de isenção.

##### 2.3. Comunicação de classificação parcial:

O candidato que não receber comunicado até 06/12/2025 deverá contatar o IMT pelos e-mails [vestibular@maua.br](mailto:vestibular@maua.br) ou [bolsasocial@maua.br](mailto:bolsasocial@maua.br). Nesta mesma data serão divulgados os candidatos aptos a participar do Processo Seletivo de Bolsas de Estudo de Programas Sociais, conduzido pelo Instituto Semear.



2.4. Provas:

**2.4.1. Prova Tradicional Presencial:**

- A prova será constituída de uma redação e 46 (quarenta e seis) questões objetivas de múltipla escolha, abrangendo conteúdo da matriz de referência do ENEM. A aplicação será realizada no dia 29 de novembro de 2025, às 9h, com duração total de 3 (três) horas.

- O candidato que optar, em primeira opção, por curso oferecido no município de São Caetano do Sul, realizará a prova no Campus desse município, localizado na Praça Mauá, nº 1, São Caetano do Sul – SP. O candidato que optar, em primeira opção, por curso oferecido no município de São Paulo, realizará a prova no Campus desse município, localizado na Rua Pedro de Toledo, 1071, São Paulo – SP.

- A prova será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Será desclassificado o candidato que não comparecer à prova, obtiver nota 0 (zero) na redação ou alcançar índice de acertos inferior a 20% nas questões de múltipla escolha.

Para eleger-se ao Processo Seletivo de Bolsas de Estudo de Programas Sociais o candidato deverá alcançar nota mínima 6,0 (seis). O Instituto Mauá de Tecnologia se reserva o direito de adequar ou alterar as pontuações de notas mínimas aqui previstas, sem que haja nenhum ônus à Instituição.

**2.4.2. ENEM:**

- Permite a utilização das notas obtidas nas edições de 2022, 2023 e 2024.

- A indicação do ano do ENEM deverá ser indicada até 01/12/2025;

- Serão aceitas as pontuações médias iguais ou superiores a 700 (setecentos) pontos, conforme dados disponibilizados pelo INEP, mediante consulta pelo CPF do candidato e indicação do ano de realização do Exame. O Instituto Mauá de Tecnologia se reserva o direito de adequar ou alterar as pontuações de notas mínimas aqui previstas, sem que haja nenhum ônus à Instituição.

2.5. Classificação:

As listas de classificados serão elaboradas por dia de prova e por curso, em ordem de nota. Em caso de empate, aplicar-se-ão os critérios deste Edital.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO DE PROGRAMAS SOCIAIS**

3.1. O Processo Seletivo de Bolsas de Estudo de Programas Sociais ocorrerá de setembro de 2025 a janeiro de 2026, com possibilidade de prorrogação, mediante aviso aos candidatos. Todas as convocações e informações serão enviadas por e-mail, sendo responsabilidade do candidato acompanhar.

3.2. Fica estabelecido o limite máximo de 100 (cem) bolsas de estudo a serem concedidas.

3.3. Caso o candidato não receba comunicado acerca da sua classificação no Vestibular de Verão Mauá 2026 até o dia 06/12/2025, ele deverá entrar em contato com o Instituto Mauá de Tecnologia pelo e-mail institucional [vestibular@maua.br](mailto:vestibular@maua.br) ou [bolsasocial@maua.br](mailto:bolsasocial@maua.br), data em que serão anunciados quais candidatos poderão dar sequência ao referido Processo Seletivo, conduzido pelo Instituto Semeiar, entre os dias 06/12/2025 até 25/01/2026, com a finalização do Processo Seletivo, estarão definidos os bolsistas aprovados para o Programa de Bolsas Sociais do Instituto Mauá de Tecnologia.

- 3.4. O convite para as etapas do Processo Seletivo de Bolsas de Estudo de Programas Sociais, bem como as respectivas datas e demais informações serão comunicados por meio do e-mail que os candidatos cadastraram na inscrição, sendo necessário que o candidato acompanhe diariamente as informações recebidas na caixa de entrada.
- 3.5. Será obrigatória, em todas as etapas, a participação do candidato em uma das sessões de avaliação. As datas e horários das sessões de avaliação disponíveis para agendamento serão enviadas por e-mail e o candidato deverá responder prontamente. Ao não responder, o candidato será alocado de acordo com a preferência da equipe responsável pelo Processo Seletivo de Bolsas de Estudo de Programas Sociais. As sessões avaliativas ocorrerão nos seguintes períodos:
  - a) 05 a 11 de janeiro – etapa de Dinâmicas de Grupo
  - b) 12 a 18 de janeiro – etapa de Entrevistas Individuais (online)
  - c) 22 a 25 de janeiro – etapa de Painel Final (on-line ou presencial)

A não participação em uma das sessões avaliativas sem justificativa e aviso prévio resultará em desclassificação.

- 3.6. É vedada aos alunos já vinculados ao Instituto Mauá de Tecnologia a participação no Processo Seletivo de Bolsa de Estudo de Programas Sociais, sendo esse processo exclusivo para novos ingressantes.
- 3.7. Inscrição:

Todos os candidatos aprovados no Vestibular de Verão Mauá 2026 receberão, por e-mail, o acesso ao formulário de inscrições para o Processo Seletivo de Bolsas de Estudo de Programas Sociais. Cabe ao candidato verificar se sua situação se enquadra nos critérios básicos de participação estabelecidos no item 1.2 deste Edital.

Somente serão considerados para o Processo Seletivo de Bolsas de Estudo de Programas Sociais os candidatos que realizarem a inscrição, por meio de formulário, até o dia 14 de dezembro. Envios efetuados após essa data não serão aceitos.

O formulário de inscrição para o Processo Seletivo de Bolsas de Estudo de Programas Sociais exige o envio de documentação socioeconômica comprobatória, conforme os critérios estabelecidos. Assim, recomenda-se fortemente que o candidato interessado em participar do processo leia, com antecedência, as orientações de inscrição e a cartilha de documentação disponíveis.

- 3.8. Etapas:

O Processo Seletivo de Bolsas de Estudo de Programas Sociais consta das seguintes etapas obrigatórias:

- a) Inscrição e realização do Vestibular de Verão Mauá 2026;
- b) Envio da documentação socioeconômica;
- c) Teste comportamental e de habilidades cognitivas;
- d) Dinâmica em grupo (online);
- e) Entrevista individual (online);
- f) Painel final (on-line ou presencial);
- g) Programa de Recepção e Integração dos Calouros (PRINT), de 02 a 06/02/2026.

- 3.9. Documentação:

A lista de documentos necessários bem como o link para a submissão serão disponibilizados por e-mail após o preenchimento do formulário de inscrição.



Os documentos deverão ser digitalizados e enviados até o dia 14 de dezembro de 2025 às 12h. Após o envio dos documentos, não será possível fazer alteração ou acrescentar documentos faltantes.

Os documentos enviados serão analisados por equipe de Assistentes Sociais. Em caso de falsificação ou descumprimento dos critérios estabelecidos o candidato será desclassificado. Em caso de falsificação documental, poderá ser acionada medida judicial.

**3.10. Dinâmicas em grupo:**

Após enviada e analisada a documentação, o candidato deverá participar da sessão de atividade coletiva, denominada “dinâmica em grupo”, realizada entre os dias 05 e 11 de janeiro, de maneira online síncrona e com câmera e microfone ligados. Os candidatos que apresentarem dificuldades de conexão online durante as etapas de Dinâmicas e/ou Entrevistas poderão solicitar previamente um novo agendamento de horário para a realização da atividade.

Nesta etapa, serão avaliadas competências e habilidades de trabalho em grupo e comunicação, além da capacidade de resolução de problemas.

**3.11. Entrevistas individuais:**

A entrevista individual será realizada entre os dias 12 e 18 de janeiro de 2026, de maneira online e síncrona.

A entrevista será realizada com a presença somente do candidato, sendo vedada a participação de familiares ou amigos. Serão avaliadas as potencialidades do candidato em análise crítica da sociedade, comprometimento social e determinação, assegurando alinhamento com missão, visão e valores do Instituto Mauá de Tecnologia.

**3.12. Painel final:**

Será realizado on-line ou presencialmente entre 22 e 25/01/2026.

O Painel será realizado com a presença de candidatos e membros do IMT, online ou presencialmente no Campus de São Caetano do Sul, com o objetivo de assegurar o alinhamento final das demais competências investigadas na etapa de dinâmica e entrevista.

Poderá ser avaliada a concessão de auxílio transporte para deslocamento ao local da avaliação, considerando o número de solicitações e a região geográfica.

**3.13. Classificação e resultado:**

A classificação será pela soma das notas das etapas e o resultado será divulgado até o dia 26 de janeiro de 2026, por e-mail. Poderão ocorrer novas chamadas em caso de desistência ou novas bolsas patrocinadas.

**3.14. Critérios de desempate:**

Como critérios de desempate serão considerados a localização geográfica e outros definidos em regulamento.

**4. DA MATRÍCULA**

**4.1. Para a efetivação da matrícula, o candidato aprovado deverá:**

a) acessar o site [www.maua.br](http://www.maua.br) no período de 26 a 29 de janeiro de 2026.

b) enviar, no mesmo período acima, a documentação do estudante, a saber: documento de identificação (RG e CPF; ou CIN; ou CNH; ou RNE, no caso de estrangeiros).

- 4.2. Após a conferência da documentação pela Secretaria Acadêmica, será encaminhado, por e-mail, o link para assinatura pelo contratante e pelo beneficiário, do Requerimento de Matrícula e do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o ano letivo de 2026.

Para menores de 18 (dezoito) anos:

- a) o responsável legal deverá assinar como CONTRATANTE;
- b) caso o responsável legal seja pessoa distinta dos pais, deverá ser apresentado documento que comprove tal condição;
- c) estudantes menores emancipados poderão assinar como CONTRATANTE, mediante apresentação do documento de emancipação.

- 4.3. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais estará disponível no site [www.maua.br](http://www.maua.br) a partir de dezembro de 2025.

- 4.4. O acesso ao Portal do Aluno será realizado com o login (RA) 26.\*\*\*\*\*-x e senha inicial correspondente ao CPF do estudante (somente números).

- 4.5. A documentação complementar, listada a seguir, deverá ser enviada pelo Portal do Aluno conforme prazos estabelecidos:

I – de 26 a 29 de janeiro de 2026

Documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio. Caso o candidato não a apresente, perderá o direito à vaga.

II – até 13 de março de 2026:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certificado de dispensa de incorporação, de reservista ou de alistamento no Serviço Militar, quando couber;
- e) Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone, gás ou condomínio), constando o mesmo endereço informado no termo de adesão;
- f) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, quando couber;
- g) Documento de emancipação, quando couber;
- h) Documento de tutela, quando couber.

- 4.6. Estudantes que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, à Diretoria de Ensino ou Secretaria de Educação competente, a documentação comprobatória para emissão da declaração de equivalência de estudos, exigida para o ingresso no Vestibular de Verão Mauá 2026.

- 4.7. No ato da efetivação da matrícula, o candidato compromete-se a cumprir o Estatuto e Regimento Geral do CEUN-IMT, disponível no Portal do Aluno.

## 5. DA VIGÊNCIA DA BOLSA:

- 5.1. A concessão da bolsa de estudos será para a integralização do curso, desse que cumpridas as condições do item 6 deste Edital.



## 6. DO CANCELAMENTO DA BOLSA:

- 6.1. A bolsa de estudo deste programa será imediata e definitivamente cancelada se o beneficiário:
- a) registrar penalidade disciplinar de suspensão ou desligamento;
  - b) transferir-se de curso (considerando como equivalentes: Engenharias; os cursos de TI; os cursos de Negócios; e os cursos de Artes Aplicadas);
  - c) efetuar trancamento de matrícula;
  - d) tiver mais de uma reprovação de série ao longo do curso;
  - e) tiver desempenho acadêmico insatisfatório conforme critérios de avaliação;
  - f) descumprir o Estatuto e Regimento do IMT;
  - g) deixar de atender aos critérios de vulnerabilidade socioeconômica;
  - h) não informar alterações na condição socioeconômica.

## 7. CRONOGRAMA

Desta forma, o Processo Seletivo disposto no presente Edital segue o seguinte cronograma avaliativo:

Vestibular de Verão Mauá 2026:

- 02/09 a 26/11/2025: Inscrições – Prova Presencial;
- 29/11/2025: Prova Presencial;
- 02/09 a 01/12/2025: Indicação do ano do ENEM.

Processo Seletivo de Bolsas de Estudo:

- 06 a 14/12/2025: Envio da documentação;
- 05 a 11/01/2026: Dinâmicas em grupo;
- 12 a 18/01/2026: Entrevistas individuais;
- 22 a 25/01/2026: Painel final;
- 26/01/2026: Resultado;
- 26/01 e 29/01/2026: Matrícula;
- 02 a 06/02/2026: Programa PRINT.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As bolsas de estudos deste Programa são pessoais e intransferíveis.

Novos termos e critérios de participação poderão ser incluídos neste Edital, que serão registrados posteriormente, ficando no direito do Instituto Mauá de Tecnologia e do Instituto Semear, modificar, acrescentar ou retirar quaisquer um dos critérios de participação, sem que haja ônus às Instituições ou participantes.

São Caetano do Sul, 30 de outubro de 2025

Prof. Marcello Nitz da Costa

Reitor

# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** Edital 13-2025 - Bolsas de Estudo Programas Sociais 2026.

**Autor:** SIMONE UZUELLI LEGUTCKE - simone.legutcke@maua.br

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** 3A-11-7C-C7-03-41-79-48-16-DF-7A-EC-55-43-84-BC-24-24-A5-6F

**SHA256:** 512384b5fe4fa66394a09441b9f862f945a662ab58354b058873750562bf7c21

## Assinaturas

---

**Nome:** Marcello Nitz da Costa - **CPF/CNPJ:** 126.315.558-80

**E-mail:** nitz@maua.br - **Data:** 01/11/2025 16:43:26

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Envio:** Documento enviado por E-mail

**Tipo de Autenticação:** Utilizando validação de código enviado por E-mail

**Visualizado em:** 01/11/2025 16:42:25 - **Leitura completa em:** 01/11/2025 16:42:57

**IP:** 189.121.36.229 - **IPV6:** 2804:14c:10c:86a9:40d:9ca7:f777:c98e

**Geolocalização:** -23.624436240225137, -46.66758051413898

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=3A-11-7C-C7-03-41-79-48-16-DF-7A-EC-55-43-84-BC-24-24-A5-6F>

HASH TOTVS: 3A-11-7C-C7-03-41-79-48-16-DF-7A-EC-55-43-84-BC-24-24-A5-6F

